PORTARIA Nº 805/2007

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público ao servidor **ANTONIO FRANCISCO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ANTONIO FRANCISCO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, nos termos do Processo nº 4114/2004, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, o tempo de 07 (sete) anos e 11 (onze) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social, a contar de 16 de julho de 2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2007.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLÉA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / Dezembro / 2007
DE N.º 6.170
UMUARAMA, 19 / 12 / 2007

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO